

### EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 079/2019/UNISELVA

1. O Diretor Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação do Projeto “REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE MÉDICO GRADUADO NO EXTERIOR”, cadastrado nesta Fundação sob o nº 087/FUFMT/2016, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de direito.

#### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à UNISELVA/Coordenação do Projeto.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular [currículo documentado]; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Contratação, designada pelo coordenador do projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção e contratação de estagiário, de forma a atender ao projeto “REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE MÉDICO GRADUADO NO EXTERIOR”, em parceria com a UNISELVA.
- 2.5. A presente contratação se dará nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 [Lei do Estágio].

#### 3. NÍVEL DE FORMAÇÃO – DAS FUNÇÕES

Funções/ Áreas de formação	Requisitos	Nº de vagas	Carga Horária Semanal
Estagiário/Curso na Área de Direito	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior</li> <li>• Estar cursando a partir do 7º semestre do Curso de Direito</li> </ul> <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Facilidade de comunicação e trabalho em equipe;</li> <li>• Ter iniciativa e ser pró-ativo;</li> <li>• Saber redigir memorando, despacho, ofício e peças processuais;</li> <li>• Noções de Direito Administrativo;</li> <li>• Não ser beneficiário de outra categoria de bolsa</li> </ul>	01	30 horas

#### 4. DA REMUNERAÇÃO

Função	Carga horária/sem.	Valor mensal da bolsa
Estágio	30 horas	RS 880,00

#### 5. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Assistência ao setor de revalidação, bem como aos setores ligados ao mesmo;
- praticar atos extrajudiciais de interesse do setor;
- Auxílio as demandas judiciais do setor;
- Auxílio na entrega e recebimento de documentos;
- Auxílio na parte administrativa do setor;
- Auxílio no atendimento ao público;

#### 6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

1. Análise curricular e anexar o histórico escolar, conforme Edital.
2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas.
3. Entrevista dos candidatos selecionados.
4. Divulgação do resultado.
5. Contratação.

6.1. Critérios de pontuação:

Itens	Pontuação limite
Análise curricular	10
Entrevista	10
<b>Total</b>	<b>20</b>

6.2. Serão selecionados para a entrevista os candidatos que atingirem pelo menos 5 pontos na análise curricular.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS

- 7.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 7.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do serviço e em rigoroso cumprimento à ordem de classificação final.
- 7.3. O contratado será alocado na Faculdade de Medicina/UFMT.
- 7.4. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 7.5. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

## 8. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
23/09/2019 a 26/09/2019	Envio de currículo e do histórico escolar no e-mail <a href="mailto:processoseletivofm@gmail.com">processoseletivofm@gmail.com</a> com assunto “Vaga estagiário direito”.
27/09/2019	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
30/09/2019	Entrevistas no endereço: Faculdade de Medicina - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
01/10/2019	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
02/10/2019	Entrega da documentação exigida na Faculdade de Medicina (Setor de Revalidação de Diploma) - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT- <b>Horário: 08:00 às 11:00/ 14:00 às 17:00</b>

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2019.

CRISTIANO MACIEL  
Diretor Geral

  
BIANCA BORSATTO GALERA  
Coordenadora do Projeto  
Prof. Dr. Bianca Borsatto Galera  
Diretora da Faculdade de Medicina  
SIAP: 27.05.193



**MEDICINA**  
UFMT

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
Av. Fernando Correa da Costa Nº 2.367  
Bairro Boa Esperança,  
Cuiabá-MT CEP: 78060-900 Bloco CCBS I  
Fone: 0 55 65 3615 6228

**PORTARIA Nº 037/FM/2019**

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o edital de seleção simplificada nº 079/2019/UNISELVA.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os nomes para compor a comissão responsável pela seleção simplificada nº 079/2019/UNISELVA:

Prof. Dra. Heloise Helena Siqueira Borges - SIAPE 2062053 -  
Presidente;

Assist. Adm. Gina Wakami Abe – SIAPE 1662611 – membro;

Assist. Tec. Thaliny Massad de Barros – RG 2351180-0 – membro

**Artigo 2º** - A referida comissão responsabilizar-se-á pela análise curricular, entrevista dos candidatos e divulgação de resultados.

**Artigo 3º** - Esta Portaria conta com seus efeitos a partir desta data e vigorará até o término da seleção simplificada, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA.**

**CUMpra-SE.**

Cuiabá, 18 de setembro de 2019.

Prof.ª Dr.ª Bianca Borsatto Galera  
Diretora da Faculdade de Medicina / UFMT  
SIAPE: 2705193

Prof.ª Dr.ª Bianca Borsatto Galera  
Diretora da Faculdade de Medicina  
SIAPE: 2705193